



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 403/GAPRE, DE 25 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PATERNIDADE E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 838/2021,

Considerando o nascimento do menor Lucas Eduardo Venâncio Alves, ocorrido em 25 de fevereiro de 2021,

Considerando finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **EDUARDO ALBERYS DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 25/02/2021 a 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de fevereiro de 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito